



PORTARIA N.º 538/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da Docente Hellen Tsuruda Amaral do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior bem como a solicitação contida no processo digital n° 18.701.936-2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Hellen Tsuruda Amaral**, **RG n° 7.750.738-8 /PR**, do *Campus* de Curitiba II/FAP, para participar de evento científico na Ilha de Rhodes - Grécia, no período de 16 (dezesesseis) a 25 (vinte e cinco) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 –REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora